



**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

REFERÊNCIA: A C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, torna público que estará realizando ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, locação esta embasada no Processo Licitatório original nº 087/2014, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 034/2014.

ASSUNTO: Justificativa para ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

**Prefeita Municipal Senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Trata a presente de uma ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Conforme PROCESSO LICITATÓRIO Número 087/2014, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 034/2014, para LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL. O referido IMÓVEL está localizado na Rua Onze, nº 394 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia (MT), e ESTÁ SENDO UTILIZADO para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), e está ATENDENDO ADEQUADAMENTE o fim a que se destina.

O imóvel ora referido é de propriedade do LOCADOR BENAVENTO MARTINS DE MELO.

O valor ofertado para o novo período de locação do imóvel referido no processo, está condizente com os valores cobrados no mercado local, e dentro do que a Administração pode pagar.

As demais razões que ensejaram a contratação inicial desta LOCAÇÃO permanecem válidas. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com a nossa justificativa, este ato deverá ser ratificado e publicado, na forma de costume, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Único e Incisos II e III da Lei 8.666/93.

Segue, em apenso, o parecer jurídico sobre o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 29 de agosto de 2017.

**C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Presidente da C.P.L. Meudra Pereira dos Santos

---

Secretária da CPL: Jarlen Angélica Ramos  
Barbosa

---

Membro da CPL: Eslaine Rodrigues Aguiar